



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-5-0660**

**CARTA-CONTRATO Nº 003/2016**

**TERMO ADITIVO: 02**

**TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS E BORRACHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA – ME.**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente em exercício **MARIA ISABEL DE VASCONCELOS PORTO TOSTES**, portuguesa, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº A7658-9, expedida pelo CAU, e do CPF nº 708.270.367-87, e de outro lado **CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.144.072/0001-61, estabelecida na Rua da Quitanda , nº 45, Pavimento nº 2, Centro, Rio de Janeiro, CEP.: 20.011-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LILIAN CRISTINA MAIA DOS REIS TRINDADE**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 05.419.379-2, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 666.865.477-00, conforme o Contrato Social, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo nº 2015-5-0660 e nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes na data de 06 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DOS VALORES ESTIMADOS**

2.1. A presente Carta-Contrato tem por objeto o fornecimento de carimbos e borrachas, conforme quantitativos e valores a seguir descritos:

**2.1.2. Carimbos**

Item	Tamanho	Cor	Nº de Linhas	Quantidade Estimada (un)	Valor Unitário	Valor Total

Av. República do Chile, 230, 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170  
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO  
VISTO



01	14x38 mm	Preto	3 (três)	3 (três)	R\$ 22,00	R\$ 66,00
02	14x38 mm	Preto	4 (quatro)	3 (três)	R\$ 22,00	R\$ 66,00
03	23x59 mm	Preto	4 (quatro)	8 (oito)	R\$ 36,00	R\$ 288,00
04	30x69 mm	Preto	2 (duas)	8 (oito)	R\$ 43,00	R\$ 344,00
05	30x69 mm	Preto	4 (quatro)	3 (três)	R\$ 43,00	R\$ 129,00
<b>Valor Total Estimado</b>					R\$ 893,00	

### 2.1.3. Borrachas

06	14x38 mm	Preto	3 (três)	10 (dez)	R\$ 8,00	R\$ 80,00
07	14x38 mm	Preto	4 (quatro)	18 (dezoito)	R\$ 8,00	R\$ 144,00
08	23x59 mm	Preto	4 (quatro)	4 (quatro)	R\$ 10,00	R\$ 40,00
09	30x69 mm	Preto	2 (duas)	4 (quatro)	R\$ 13,00	R\$ 52,00
10	30x69 mm	Preto	4 (quatro)	4 (quatro)	R\$ 13,00	R\$ 52,00
<b>Valor Total Estimado</b>					R\$ 368,00	

2.4. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total estimado de R\$ 1.261,00 (hum mil duzentos e sessenta e um reais).

2.5. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.02.01.001, identificada pela rubrica “Material de Expediente”, destinada ao CAU/RJ para o exercício de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 06 de dezembro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.





**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ**  
Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes  
Presidente em exercício

**Casa Vilarei de Carimbos LTDA – ME**  
Lilian Cristina Maia dos Reis Trindade  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF: